

PORTARIA TRT13 CGP N.º 053, DE 06 DE MARÇO DE 2024



A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, de acordo com o Proad n.º 11127/2023,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **CLAITON VIEIRA ZANOTELLI** (matrícula n.º 245.183.280), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Diretoria-Geral da Secretaria, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) ano, no período de **07.03.2024 a 07.03.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência